

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA CNPJ nº 17.343.923/0001-49**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Pará, 14 de Janeiro de 2021.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal